



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 67
FLS n° 29
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. PROC. Nº 67/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO, por seu Gestor Sr. Inácio Alves da Conceição.

2. **EMPRESA:** FAGNER ALVES BRITO 97666491204 (ALVES BRINDES & CAMISAS), inscrita no CNPJ nº 26.899.552/0001-77, com sede na Rua Piauí, nº 413, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.910-170, neste ato representada pelo Sr. Fagner Alves Brito, portador do RG nº 0365594920093 SESC-MA, e inscrito no CPF nº 976.664.912-04.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes diversos (jalecos, lençóis, virol e bonés), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 e Fundo Municipal de Saúde.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: Saúde

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0010 – Saúde para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 0401.00.777 – Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio – Coronavírus (COVID-19)

6. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM.	QTD	P UNIT.	P. TOTAL
01	Camisas estampadas p/ o Centro de Covid19	PMG	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
02	Camisas estampadas p/ motorista	PMG	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
03	Camisa p/ enfermagem	PMG	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
04	Jaleco de Oxford Branco aberto Bordado	PMG	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
05	Lençol virol hospitalar para o Centro Covid19 e UBS	Único	27	R\$ 230,00	R\$ 6.210,00
06	Boné personalizado	Un.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
07	Camisas estampadas vigilância sanitária	PMG	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
08	Camisas agentes comunitários de saúde	PMG	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 15.270,00 (Quinze mil duzentos e setenta reais).**

8. **CONDIÇÕES:**

- 8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 10 de Junho de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

FAGNER ALVES BRITO
CPF/MF nº 976.664.912-04
PROPRIETÁRIO
FAGNER ALVES BRITO 97666491204
CNPJ/MF nº 26.899.552/0001-77
CONTRATADO

CNPJ: 26.899.552/0001-77
ALVES BRINDES E CAMISAS
Rua: Piauí, N: 413 CEP: 65.907-100
Bairro: Nova Imperatriz
IMPERATRIZ - MA